



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

Edital nº. 007/2017

EXTRATO DE CONTRATOS E PORTARIAS DO ANO 2017

CONTRATO Nº. 008/2017 – Posto Central Ltda, no período de 13 de março 2017 a 13 de março 2018, 5.1. Fica ajustado o preço, conforme segue: 5.1.1. R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) por litro de diesel aditivado (S10). 5.2. O valor global do presente Contrato é estimado em R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais). Sendo: a) 10.000 litros de diesel aditivado (S10), valor de R\$34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais); Fornecimento de 10.000 litros de óleo diesel aditivado (S10), conforme o convencionado em Contrato. Guiratinga, aos 13 de março 2017.

Portaria nº. 011/2017 – R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear a servidora Laura Beatriz Gomes Pandolfo, **Matrícula nº. 91**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do **Contrato nº. 008/2017, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, e a Empresa Posto Central Ltda. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 13 de março de 2017.

CONTRATO Nº. 009/2017 – Empresa **SINGULAR CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA ME**, no período de 01 de março 2017 a 30 de abril 2017, a contratada receberá 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que totalizará o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **NATUREZA:** Empresa especializada para prestação de serviço de consultoria contábil, jurídica, administrativa e patrimonial para a Câmara Municipal e acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de MT. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 13 de março de 2017.

Portaria nº. 012/2017 – R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear a servidora **Maria do Carmo Rodrigues de Moraes, Matrícula nº. 27**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do Contrato nº. **009/2017, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, e a Empresa Singular Consultoria e Auditoria Contábil LTDA ME. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 13 de março de 2017.

CONTRATO Nº. 10/2017 – Empresa **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME**, no período de 01 de março 2017 a 30 de abril 2017, a contratada receberá 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que totalizará o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **NATUREZA:** Empresa especializada para a concessão de licenças de uso de software de gestão pública integrado. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 13 de março de 2017.

Portaria nº. 013/2017 – R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear o servidor **Gabriel José de Almeida Neto, Matrícula nº. 92**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do Contrato nº. **10/2017, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, e a Empresa STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 13 de março de 2017.

LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO
-PRESIDENTE-